



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS

MILENA MOLINO SANTANA DA SILVA

**A INTERGERACIONALIDADE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA**

VITÓRIA

2019

A INTERGERACIONALIDADE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA

1 APRESENTAÇÃO

O Município de Vitória localiza-se na região Metropolitana da Grande Vitória e conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2019), a população é totalmente urbana, estimada em 362.067 habitantes, composta majoritariamente por mulheres (54,02%). Possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,845 contrastando as áreas de vulnerabilidade social.

O Sistema Único de Assistência Social de Vitória (SUAS Vitória) foi estabelecido no município por meio da Lei nº. 8.216/2012, consolidando a assistência no status de política pública municipal. Vitória caracteriza-se como município em nível de Gestão Plena do SUAS, gerenciada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). O município conta com uma rede socioassistencial constituída por um conjunto de serviços integrados e executados pela Proteção Social Básica, bem como uma rede ampla de serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade. Atualmente a rede de proteção básica de Vitória é composta por Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); Inclusão Produtiva; Projeto Caminhando Juntos (CAJUN); Projovem Adolescente; Centro de Referência para Pessoa com Deficiência (CRPD), Núcleo de Integração Social para Pessoas Idosas (Nispi) e os Centros de Convivência da Terceira Idade (CCTI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa do município de Vitória, conta com quatro Centros de Convivência para Terceira Idade - CCTI's (Jardim da Penha, Maria Ortiz, Jardim Camburi e Centro), e três Núcleos de Integração Social para Pessoas Idosas - NISPI's (Jaburu, Santo Antônio e São Pedro), que são espaços públicos que oferecem aos idosos atividades formativas, culturais, esportivas e de lazer, com o objetivo de possibilitar momentos de convivência e socialização, favorecendo melhoria da qualidade de vida, valorização da auto-estima, afirmação de direitos, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários e rompimento do isolamento social, além destes espaços, contamos com 30 Grupos de Convivência referenciados nos territórios dos Ccti's e Nispi's. Podem participar das atividades ofertadas pelo SCFV para pessoa idosa, munícipes moradores de Vitória, com idade acima de 60 anos.

2 JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem a perspectiva de trazer à convivência, crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. Nesse sentido, a intergeracionalidade como política, gera práticas sociais nesses espaços de convivência, contemplando aspectos que muitas vezes não são vivenciados no ambiente familiar e que, de repente, são promovidos nesse convívio.

O principal foco na necessidade desta intervenção foi proposta inicialmente pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa do Centro de Vitória, em 2016, através das práticas profissionais no dia- a- dia, que reforçou a importância da criação do Grupo Intergeracional “Arte Solidária”, formado pelas crianças do serviço de convivência “Caminhando Juntos” (CAJUN) bairro do Quadro e idosos do CCTI Centro.

Este trabalho nos permite verificar que as relações estabelecidas nesses grupos intergeracionais são impulsionadoras das relações no núcleo familiar, fortalecendo-as e influenciando-as positivamente, sendo uma forma de intervenção social que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e no território, de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, isto é, a relação intergeracional é um movimento de sabedoria, uma arte de partilhar. Dessa maneira, sucede uma ideia positiva e realista sobre as gerações, opondo a visão de segregação da classificação das faixas de idade, o que acaba por empobrecer as relações sociais e leva a constituir o preconceito etário.

3 OBJETIVO

3.1. Objetivo Geral

Fortalecer a comunicação, o relacionamento e a permanente troca de ideias entre indivíduos de diferentes faixas etárias, favorecendo a formação e a consolidação de vínculos sociais que permitem aos sujeitos dessa relação, enriquecer seus conhecimentos e adquirir experiências de vida intergeracional.

3.1.2 Objetivos Específicos

- Propiciar trocas de experiências, construção de laços significativos e de reciprocidade entre os participantes;

- Reconhecimento mútuo das necessidades de cada geração, a solidariedade no relacionamento intergeracional;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária com base na interação entre crianças e idosos;
- Desconstrução de estereótipos e minimização de preconceitos relacionados à idade;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento a criança;

4 METODOLOGIA

O Grupo Intergeracional Arte Solidária foi criado com a proposta inicial de construir diálogos intergeracionais entre crianças/adolescente e idosos, através de oficinas de artes, onde os participantes de forma integrada pudessem desenvolver/criar peças artísticas como: retratos, bonecos, chaveiros, arte em recicláveis e etc. As oficinas possuem uma perspectiva educativa pautada na criatividade e interatividade, fortalecendo cada vez mais os vínculos afetivos e comunitários, vivenciando de forma intergeracional saberes e experiências.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é o principal responsável pelo acompanhamento desta ação, sendo o Grupo Arte Solidária, mediado por técnicos dos SCFV para idosos e crianças/adolescentes (Educadores Sociais e Assistente Social) e composto por idosos do CCTI Centro e crianças e adolescente do CAJUN bairro do Quadro, possibilitando um canal aberto para que as trocas interpessoais contribuam para a adaptação aos ciclos de vida, oportunizando também, um espaço para discutir preconceitos existentes entre as faixas etárias, bem como o seu rompimento.

Os encontros do Grupo Intergeracional Arte Solidária, são realizados de forma sistemática conforme calendário, contendo dias de planejamento e dias de execução das atividades propostas. Quinzenalmente as crianças do CAJUN bairro do Quadro comparecem ao CCTI Centro para o desenvolvimento das atividades que foram planejadas para o referido momento, sendo que de forma intercalada cada equipamento (CCTI/CAJUN), fica responsável por desenvolver as atividades no grupo. A implementação dessa proposta permite crianças e idosos se reconhecerem enquanto indivíduos, independentemente das diferenças etárias existentes entre eles.

No decorrer do processo de desenvolvimento do Grupo Arte Solidária, sentiu-se a necessidade de reestruturação em sua metodologia, tornando-se uma proposta para além de habilidades

artísticas de criação, desenvolvendo-se então, atividades de cunho reflexivo, pedagógico, cultural, social e de lazer, tornando-se o “Grupo Reflexivo Arte Solidária”.

O acompanhamento pelo SCFV pressupõe a constituição de um conjunto de intervenções, voltado ao desenvolvimento desta ação, utilizando instrumentos de trabalho, como: teatro, dança, sarau, roda de conversas, brincadeiras lúdicas, entre outros, abordando temas reflexivos como: Direito de ser, direito de sonhar, direito de brincar, preservação do meio ambiente, violência contra o idoso, violência contra criança e adolescente, incentivo à literatura, entre outros. Vale ressaltar que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), as ações devem ser desenvolvidas conforme os eixos temáticos estruturantes do SCFV.

5 RESULTADOS ALCANÇADOS E METAS DEFINIDAS E QUANTIFICADAS ATRAVÉS DE INDICADORES

A metodologia de apuração dos resultados utilizada pela equipe do SCFV para pessoa idosa é realizada através de planejamento e avaliação dos impactos que as temáticas abordadas no "Grupo Reflexivo Arte Solidária", causam na vida de seus participantes, obtendo dados qualitativos e não quantitativos, pois esta ação não apresenta resultados em números exatos, mas sim por meio de grupos de discussão, relatos individuais, profundidade e observação de comportamentos, com o objetivo de compreender os fenômenos através da coleta de dados narrativos, estudando a particularidade e experiências individuais de cada participante.

Durante todo o percurso de desenvolvimento e evolução deste grupo intergeracional, identificamos que esta interação vem contribuindo no desenvolvimento intelectual, pessoal e social de cada criança e idoso. Para a equipe técnica do CCTI e CAJUN *"É notória a disposição das crianças em participarem do Projeto Arte solidária, o que era uma relação de oficina, virou uma grande amizade, refletindo na maneira das crianças tratarem os adultos, entendendo melhor a limitação de cada um, inclusive delas mesmas"*.

Como parte do processo de acompanhamento a equipe do SCFV para idosos CCTI Centro, realiza encontros de planejamento e execução das atividades no grupo Arte Solidária semanalmente, a quantidade de crianças atendidas no grupo no decorrer de sua existência, aumentou de 5 para 28, podendo oscilar está quantidade para mais ou menos a cada encontro. Foi possível observar a evolução de cada criança nos quesitos comportamento, afetividade, respeito, comunicação e interação.

Os recursos para financiamento e manutenção do SCFV para idosos, são provenientes de dotações orçamentárias do município, destinadas aos serviços, programas, ações e benefícios

da política de assistência social, neste caso através de parceria com o Instituto Genesis, propiciando condições físicas, materiais e de recursos humanos para manutenção do serviço.

6 REFERÊNCIAS

ATLAS do **Desenvolvimento Humano das Regiões Metropolitanas Brasileiras**. Disponível em: http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/141125_atlas_vitoria, acesso em: 04 de outubro.2019;

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

BRASIL. **Portal do IBGE (2010)**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/> acesso em: 04 de outubro.2019;

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

7 REGISTROS FOTOGRÁFICOS

